

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.319/0001-98

DECRETO Nº 022/97 DE 27/01/97

"DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORA DILENE MARTELLO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"


FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 62 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A :

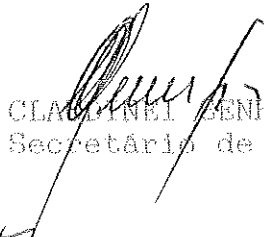
Art. 1º - Fica atribuído FG - FUNÇÃO GRATIFICADA, Nível FG-02 do Grupo VII - Secretária da Junta do Serviço Militar a Servidora DILENE MARTELLO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, Nível 06 do Grupo II - Serviços Auxiliares, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.01.97, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLÁUDIO BENHUR
Secretário de Administração e Fazenda